



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolândia@gmail.com

PORTARIA Nº 050/2020

BERTOLÍNIA, 03 Abril de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** do Comitê de Crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus os Senhores **RAIMUNDO ALVES FERREIRA**, portador do CPF: 733.225.123-04 **GERALDO FONSECA CORREIA**, portador do CPF: 493.106.311-04.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
 Geraldo Fonseca Correia

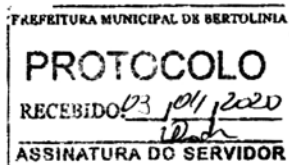
Eu **ANDELMO VELOSO DA SILVA DIAS**, portador do CPF: 051.512.073-18 e RG. 3.280.478- SSP/PI, venho através do presente requerer a minha saída dos Conselhos e Comissões abaixo discriminados na data de 03/04/2020.

Conselho Municipal da Juventude-Suplente;
 Conselho Municipal do Idoso- CMI-Titular;
 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA- Suplente

N. termo
 Pede Deferimento



ANDELMO VELOSO DA SILVA DIAS
 Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

REQUERIMENTO

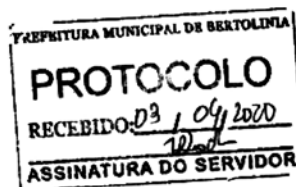
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
 Geraldo Fonseca Correia

Eu **ANDELMO VELOSO DA SILVA DIAS**, portador do CPF: 051.512.073-18 e RG. 3.280.478- SSP/PI, venho através do presente requerer a minha Exoneração Cargo de Diretor do Departamento de Cidades, Turismo e Cultura do Município de Bertolândia-PI, na data de 03/04/2020.

N. termo
 Pede Deferimento



ANDELMO VELOSO DA SILVA DIAS
 Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 Fone: 0xx89 – 3425-0029

DECRETO Nº 007 / 2020

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO que igual medida foi adotada pelo governo do Estado e alguns municípios do Piauí.

CONSIDERANDO o tríduo pascal celebrado por toda a humanidade nesta época do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 09 de abril do corrente ano de 2020, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2020.



Eduardo Antonio da Rocha
 - Prefeito Municipal -